

28 de fevereiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.100 - R\$ 0,50

Teresópolis se prepara para receber antenas de 5G

O decreto que regulamenta a Lei Municipal que traz as regras para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações foi publicado na sexta-feira (24) no Diário Oficial eletrônico de Teresópolis.

Pág 02

Cai número da população em situação de rua em Petrópolis

A população em situação de rua em Petrópolis teve uma queda de 19% desde 2021: passou de 170 para 137. Já o número de acolhidos nas unidades da Prefeitura teve um aumento de 82%...

Pág 02

Museu Nacional/UFRJ prevê entrega de biblioteca científica em março

Uma das mais importantes bibliotecas científicas do país, a Biblioteca Central do Museu Nacional/UFRJ tem entrega prevista para o mês de março, após passar pela maior obra de reforma e ampliação de sua história, orçada em R\$ 20,6 milhões.

Pág 06

Agentes de segurança do Rio terão programa de prevenção ao suicídio

Policiais civis, agentes penitenciários e servidores que trabalham com adolescentes infratores no Rio de Janeiro terão um programa de prevenção ao suicídio. O programa será coordenado pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio...

Pág 06

Detran.RJ vai levar o 'Vistoria Itinerante' para 16 cidades do interior em março



Família de capivaras morre atropelada na RJ-116, em Bom Jardim; ONG pede aos motoristas consciência e respeito

Uma família de capivaras morreu atropelada na RJ-116, em Bom Jardim. O caso, ocorrido na última quinta-feira (23), chamou a atenção da ONG S.O.S Vida Silvestre, que foi até o local e pediu que os motoristas tenham mais consciência e respeito.

Os cinco animais (três fêmeas e dois machos) foram achados no km 97 da rodovia.

“Aqui é uma reta sinalizada de ambos os lados. Aqui fica um rio. Muitas das vezes o animal vem pra se alimentar e acaba sendo atropelado ao tentar atravessar a rodovia”, lamenta o biólogo Francis Leandro, presidente da ONG S.O.S Vida Silvestre.

Francis explica que infelizmente o atropelamento de animais silvestres é uma rotina na região.

“Respeite a vida

não só dos animais silvestres, mas também a vida humana”, frisou.

A ONG S.O.S Vida Silvestre

O Centro de Educação Ambiental SOS Vida Silvestre é uma organização social, não governamental, reconhecida pelo poder público como Serviço de Utilidade Pública e Interesse Social.

A SOS Vida Silvestre se dedica à educação ambiental com foco na preservação da biodiversidade da Mata Atlântica e redução de atropelamentos de animais silvestres.

O telefone para informações e denúncias é o (21) 97250-1749.

Interessados em conhecer mais sobre o trabalho da ONG S.O.S Vida Silvestre podem acessar o site da instituição.

Teresópolis se prepara para receber antenas de 5G

O decreto que regulamenta a Lei Municipal que traz as regras para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações foi publicado na sexta-feira (24) no Diário Oficial eletrônico de Teresópolis, na Região Serrana do Rio.

O documento regulamenta

as normas para o procedimento de licenciamento para a cidade receber as antenas de 5G, nova tecnologia de comunicação.

Para que as empresas solicitem a autorização para a instalação da antena, é necessário a formalização de procedimento junto ao protocolo geral da Pre-

feitura, através da abertura de protocolo digital pelo Portal www.teresopolis.rj.gov.br ou diretamente em link disponibilizado, que direciona o interessado à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, onde irá apresentar os documentos previstos na Lei Municipal.

Prefeitura de Cabo Frio abre vagas de estágio remunerado para estudantes de psicologia e pedagogia

A Prefeitura de Cabo Frio está com vagas abertas de estágio remunerado para estudantes de pedagogia e psicologia.

As vagas são para alunos que cursam a partir do primeiro período nas Universidades Veiga de Almeida e Estácio de Sá, instituições que possuem convênio

firmado com a Prefeitura.

São aceitos estudantes que fazem os cursos tanto de forma presencial, como pelo modelo à distância (EAD).

Os interessados devem se apresentar à Secretaria de Administração, que funciona no prédio da Prefeitura de Cabo

Frio, situado na Praça Tiradentes, sem número, no Centro da cidade.

Os estudantes receberão uma bolsa no valor de R\$ 800 para estagiar seis horas diárias, de segunda a sexta-feira. Além do auxílio, os estagiários terão direito a seguro.

Detran.RJ vai levar o ‘Vistoria Itinerante’ para 16 cidades do interior em março

Em março, o Detran.RJ vai levar o Programa Vistoria Itinerante de veículos a 16 municípios do interior do estado. Nesta ação, o departamento leva o formato móvel de atendimento para cidades que não possuem posto de vistoria, oferecendo mais comodidade aos moradores da região.

As vagas já estão disponíveis e, para utilizar o serviço, basta realizar o agendamento pelo site (www.detrans.rj.gov.br) ou pelo teleatendimento, nos números (21) 3460-4040, (21) 3460-4041 e (21) 3460-4042.

Durante a Vistoria Itinerante é possível realizar serviços de transferência de propriedade, transferência de jurisdição, transferência de município, alteração de características, inclusão de GNV, licenciamento anual, baixa/inclusão de alienação, mudança de cor, mudança de endereço, retificação de dados, primeira licença, emplacamento e troca de placa para Mercosul, entre outros.

Confira o calendário de março:

1/3 - Itálva
1/3 - Itaocara

2/3 - Quissamã
3/3 - Cambuci
3/3 - Aperibé
6/3 - Areal
7/3 - Levy Gasparian
7/3 - Sumidouro
8/3 - Cardoso Moreira
9/3 - Rio das Flores
9/3 - Pinheiral
10/3 - Rio Claro
10/3 - Quatis
13/3 - Mangaratiba
14/3 - Rio das Ostras
14/3 - Três Rios
15/3 - Maricá
15/3 - Arraial do Cabo
16/3 - Iguaba Grande

Cai número da população em situação de rua em Petrópolis

A população em situação de rua em Petrópolis teve uma queda de 19% desde 2021: passou de 170 para 137. Já o número de acolhidos nas unidades da Prefeitura teve um aumento de 82%: passou de 44 para 80.

Os dados são do Censo POP Rua 2022, cadastro censitário da população em situação de rua na cidade.

O estudo foi realizado pela Prefeitura em parceria com a Rede

POP Rua (frente que reúne, além do poder público, a sociedade civil organizada e outras instituições que atuam na área). O objetivo é identificar e compreender melhor esse público, um instrumento para melhorar a atuação da Prefeitura nessa área.

Entre setembro de novembro, equipes da Secretaria de Assistência Social percorreram as ruas da cidade entrevistando as pessoas em situação de rua.

As entrevistas também foram realizadas nos equipamentos da Prefeitura que atendem esse público.

Entre os dados coletados estão: identidade de gênero, local de nascimento, perfil regional, faixa etária, raça/cor, orientação sexual, escolaridade, perfil de renda, condições de saúde, uso de álcool e drogas, acesso e uso da rede socioassistencial e inserção nos programas socioassistenciais.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 263
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.996/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **GISELLE TORRES DA SILVA**, o seu **pedido de ascensão**, do cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, Matrícula nº 9.960.483, para o cargo de **Auxiliar de Disciplina**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria nº 039/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 264
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.876/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.876/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JULIANA BARBOSA**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 8.959, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.876/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 265
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.911/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.911/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ANDRESSA DOS SANTOS BARCELLOS**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 9.961.249, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.911/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 266
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.636/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.636/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **VIVIAN DA SILVA BARRIA**, Efetiva, **Assistente Social**, Matrícula 9.959.985, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.636/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/02/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 267
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.942/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.942/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE MIRANDA**, Efetivo, **Motorista**, Matrícula 79.963.319, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.942/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/02/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 064/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 872/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **SANDRO DOS SANTOS NOVIS**. Inscrita no CNPJ nº 42.912.040/0001-50, no valor de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), cujo objeto são os serviços de confecção de 25 troféus, que serão utilizados para homenagear mulheres importantes do Município de Araruama/RJ durante o evento intitulado "Troféu Mulher de Ouro 2023", conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Assessoria de Comunicação Social – Execução e entrega imediatas.

Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 065/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 22848/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação** para **VCS CERTIFICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 12.517.704/0001-15, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), cujo objeto refere-se a prestação de serviços de renovação e emissão de 01 certificado digital, tipo A3, e-CPF e e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, com validade de 36 meses e com fornecimento do token criptográfico, com execução imediata, conforme justificativa e especificações técnicas constantes no termo de referência da SEFAZ.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 060/SE-TRA/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRA (CONTRATANTE) e SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ nº 16.930.288/0001-33 – (CONTRATADA).

OBJETO: Adesão, por estimativa dos quantitativos referentes aos itens da Ata de Registro de Preços nº 059/2022, contratação de empresa especializada em Locação de veículos novos 0 KM, ano mínimo 2020, por um período de 12 (doze) meses, Pregão Presencial nº 012/2022, Processo Administrativo nº 1.050/2022, oriundo do Município de Rio Bonito/RJ, bem como processo administrativo nº 1.184/2023, a qual tem a ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de contratação de

empresa especializada em Locação de veículos novos 0 KM, adaptado para cadeirantes visando atender todas as Secretarias do município, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de transportes de Araruama/RJ – SETRA, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 1.184/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 956.520,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte reais) – Leis 10.520 – Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 02.009.001.04.122.0018.1010 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.00.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de fevereiro de 2023.

EXTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 002/SE-POL/2023

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Políticas Sociais);**

Contratada: **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI LTDA** (CNPJ: 21.214.056/0001-19).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a adesão, por estimativa, de 50% dos quantitativos referentes aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 da Ata de Registro de Preços nº 031/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral com carga horária semanal estimada em 44h, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo nº 2101/2022, oriundo do Município de Saquarema/RJ, bem como processo administrativo nº 1447/2023, a qual tem ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral com carga horária semanal estimada de 44h, visando suprir as necessidades SEPOL e seus equipamentos", conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 1447/2023.

Contrato regido pela legislação aplicável à espécie: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 29/2019 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: Os valores ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor de R\$ 9.769.646,40 (nove milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 0701.001.001.08.122.2030

ED: 3.3.90.39.00.00

Ficha nº: 400.

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA SEADM Nº 140/2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0022274/2021

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MATHEUS DA SILVA CARVALHO**, Oficial Administrativo matrícula nº 9951185, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5472.001.0022274/2021 de 08/11/2021, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 14/07/2022 e término em 14/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469

PORTARIA SEADM Nº 141/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5472.001.0009064/2022

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANA PAULA SILVA**, matrícula nº 9916, **Agente de Serviços Gerais**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica às fls. 20/21, do Processo Administrativo 5472.001.0009064/2022, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/05/2022 e término em 10/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2022.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 268
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado a servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 18.023/2022;

Considerando a possível infração ao disposto através do inciso XIII, Art. 175, da Lei Municipal 548/85: "Art. 175 – Ao funcionário é proibido – XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada."

Considerando o inciso V do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: "A pena de demissão será aplicada nos casos de – V: Abandono de cargo";

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: "A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo".

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 18.023/2022, em face da servidora **Nathália de Oliveira Libardi**, matrícula 993.729, titular do cargo de **Professor II**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 067
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA BEATRIZ MOREIRA MARTINS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº068
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RODRIGO QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO** do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23496/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2023

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de Construção** para dar continuidade às reformas e manutenção das unidades Escolares Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 14/03/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e

suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 02/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de fevereiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21628/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 122/2022

OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de gás de cozinha** para suprir as necessidades do refeitório municipal, CRAS, CREAS, CASA DE CONVIVÊNCIA (Abrigo Municipal), Conselho Tutelar, SEPOL, Centro Pop, Sub Prefeitura de Morro Grande, SubPrefeitura de Iguabinha, SubPrefeitura São Vicente e SubPrefeitura de Praia Seca, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 14/03/2023

Hora: 16h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 02/03/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 24 de fevereiro de 2023.

CAIO BENITES RANGEL
PREGOEIRO

Museu Nacional/UFRJ prevê entrega de biblioteca científica em março

Uma das mais importantes bibliotecas científicas do país, a Biblioteca Central do Museu Nacional/UFRJ tem entrega prevista para o mês de março, após passar pela maior obra de reforma e ampliação de sua história, orçada em R\$ 20,6 milhões.

A biblioteca conta com um acervo de mais de 500 mil volumes, incluindo obras raras que pertenceram à família imperial. Ela está localizada no Horto Botânico da Quinta da Boa Vista, na zona norte do Rio de Janeiro, e terá mais de 1,2 mil metros quadrados de área útil.

As informações constam no balanço de ações do projeto Museu Nacional Vive,

divulgado nesta semana pela instituição. A estrutura da biblioteca será reforçada com novas salas multiuso, novos gabinetes para professores, um auditório com 120 lugares e sistemas modernos de dados, câmeras e prevenção de incêndio.

O prédio vai abrigar ainda a Biblioteca Francisca Keller, especializada em antropologia, o Centro de Documentação de Línguas Indígenas (CELIN) e a Seção de Arquivo e Memória do Museu Nacional/UFRJ (Semear).

Palácio da família imperial

Desde o incêndio no Paço de São Cristóvão, em setembro de 2018, os trabalhos de recuperação do acervo

e restauração do prédio do Museu Nacional têm apontado para a concentração das exposições no palácio, que já foi moradia da família imperial, e o remanejamento de atividades de ensino e pesquisa para um campus exclusivamente dedicado a isso.

O campus também tem entrega prevista para este ano e ficará ao lado da Quinta da Boa Vista, em um terreno de 43,4 mil metros quadrados, que já abriga o módulo administrativo do Museu desde 2020.

No ano passado, avançaram as obras para instalação dos departamentos de Pesquisa, de um novo Centro de Visitantes (Estação Museu Nacional) e do Laboratório

Central de Conservação e Restauração. Esse último teve sua construção finalizada em outubro de 2022, e foi planejado para ser o espaço de guarda e tratamento de acervos que irão compor as novas exposições de longa duração do museu.

O palácio, que foi atingido pelas chamas em 2018, teve a fachada de seu primeiro bloco entregue no ano passado, marcando a celebração do Bicentenário da Independência do Brasil. Neste ano, serão iniciadas as reformas nas fachadas e coberturas dos blocos 2, 3 e 4.

O bloco 1, que inclui a fachada frontal do palácio, já chama a atenção de visitantes da Quinta da Boa Vista com

sua pintura original, em amarelo ocre, totalmente restaurada, e réplicas em argamassa das 30 esculturas originais que se destacam na cobertura. As peças verdadeiras, de mármore de Carrara, passaram por restauração e farão parte do acervo histórico do museu.

A entrega completa do Museu Nacional, com reabertura plena, está prevista para o triênio 2024/2027. O orçamento total chega a R\$ 433,3 milhões, e a restauração do palácio é a parte que requer maior investimento - de R\$ 296,2 milhões.

Do total previsto no orçamento, 61% já foram assegurados com recursos federais, estaduais e privados. Restam ainda a captar R\$ 168 milhões.

Agentes de segurança do Rio terão programa de prevenção ao suicídio

Policiais civis, agentes penitenciários e servidores que trabalham com adolescentes infratores no Rio de Janeiro terão um programa de prevenção ao suicídio. O programa será coordenado pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos em Suicídio (Ippes), em parceria com o governo do estado e o Ministério Público do Trabalho.

A ideia é que, no futuro, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros também passem a integrar o projeto. Dados informados pelo Ippes, com base no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, mostram que 101 policiais civis e militares cometeram suicídio em 2021. No estado do Rio, foram 15 casos naquele ano.

Segundo a presidente do Ippes, a socióloga Dayse Miranda, o programa terá três etapas. A primeira é um diagnóstico da situação na Polícia Civil, na Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) e no Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase).

Em seguida, será feito um trabalho de conscientização com gestores, profissionais de saúde mental dessas instituições e os próprios agentes. "Tentamos fazer um trabalho de mudança de cultura organizacional, oferecendo oficinas de gestão humanizada para os lí-



deres, formando multiplicadores de prevenção, fazendo palestras que esclarecem quais são os primeiros sinais e também rodas de conversas onde eles compartilham os problemas do dia a dia de trabalho".

O Ippes colocará sua rede de apoio psicoterapêutico à disposição desses profissionais de saúde e dos próprios agentes que precisarem de ajuda.

Dayse Miranda conta que há alguns fatores que favorecem o suicídio entre os agentes de segurança pública, entre eles a própria natureza do trabalho. "Ter autoexposição a situação de perigo e violência, ao decorrer de dez a 15 anos, esse profissional está sujeito a desen-

volver os transtornos de estresse pós-traumático, que aumenta o risco do profissional morrer por suicídio".

Há ainda questões como as escalas de trabalho que comprometem o descanso, a falta de cuidado com o profissional que passou por uma situação complicada (como o assassinato de um colega) e também o acesso mais fácil à arma de fogo.

Segundo Dayse Miranda, um profissional que está sofrendo com um adoecimento mental coloca em risco não apenas ele mesmo como também todos que estão à sua volta, inclusive a população civil. O projeto tem a previsão de durar dois anos.

ANUNCIE AQUI

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 0020519/2022

INOVAR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 47.994.426/0001-71, torna público que **RECEBEU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Nº 0044/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as atividades: 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis, 33.19-8-00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 33.29-5-01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 47.53-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos, 47.59-8-01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.89-0-99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 82.20-2-00 Atividades de teleatendimento, 95.29-1-05 Reparação de artigos do mobiliário, situada no seguinte endereço: Rua Dois, nº 15, Quadra A, Lote 15- Bananeiras (Iguabinha), Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.